

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.034, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	NOTEBOOK ACER A515-55B8, 15,8,256,15W11 12G	BOM	R\$ 3.500,00	72745
2	NOTEBOOK ACER A515-55B8, 15,8,256,15W11 12G	BOM	R\$ 3.500,00	72746
3	NOTEBOOK ACER A515-55B8, 15,8,256,15W11 12G	BOM	R\$ 3.500,00	72747
4	FILMADORA CANON XA60 4K UHD 20X C/E	BOM	R\$ 17.000,00	72748

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº37.040, de 24 de dezembro de 2025.****ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 12.858.924,63 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, para remanejamento destinado ao pagamento de convênios, termos de ajustes e termos de fomentos com municípios e instituições filantrópicas, bem como despesas com contratos de gestão. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 12.858.924,63 (DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	12.858.924,63	12.858.924,63
<b>TOTAL</b>		<b>12.858.924,63</b>	<b>12.858.924,63</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Francisca Rejane Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃOANEXO DO DECRETO Nº37.040, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					12.858.924,63
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					6.748.970,63
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					400.000,00
10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.348.970,63
10885 - Contribui??o para melhoria da assist?ncia hospitalar e ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.348.970,63
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					100.636,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.318,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	50.318,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.318,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	50.318,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					6.009.318,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.318,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	50.318,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.959.000,00
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	5.959.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>12.858.924,63</b>

ANEXO DO DECRETO Nº37.040, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025  
ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					12.858.924,63
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					152.888,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					152.888,23
10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	152.888,23
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					3.162.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.162.000,00
20578 - Manuten??o dos servi??os em unidades hospitalares sob gest?o estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	3.162.000,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					55.828,66
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					55.828,66
20578 - Manuten??o dos servi??os em unidades hospitalares sob gest?o estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	55.828,66
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					2.892.125,34
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					150.954,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	150.954,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.741.171,34
20578 - Manuten??o dos servi??os em unidades hospitalares sob gest?o estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	2.741.171,34
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					637.082,40
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.000,00
10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência a saúde na atenção básica.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribui??o para melhoria da assist?ncia hospitalar e ambulatorial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assist?ncia ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assist?ncia ambulatorial e hospitalar.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assist?ncia ambulatorial e hospitalar.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assist?ncia ambulatorial e hospitalar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	52.082,40
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.959.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>12.858.924,63</b>

**GOVERNADORIA****CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, solicita autorização para a concessão de **diárias** aos **SERVIDORES** Adolfo Cesar Silveira Viana, Secretário Executivo de Infraestrutura e Equipamentos, e Daniele Cavalcante Barroso, Secretária Executiva da Proteção e do Bem-Estar Animal, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 35.922, de 2024, referente a deslocamento institucional aos municípios de Granja e Sobral, para acompanhamento das ações do Programa Giro Pet e entrega de ração do Programa Ração do Bem. Informamos que as atividades ocorrerão no período de 27 a 29 de novembro, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE VIAGEM**

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIARIAS		DIARIAS
									Nº	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	ADOLFO CÉSAR SILVEIRA VIANA	744.540.133-49	SECRETÁRIO EXECUTIVO SS-2	30000838	FORTALEZA	GRANJA/ SOBRAL	27/11/2025 A 29/11/2025	I	2,5	(R\$) 198,40	(R\$) 496,00
2	DANIELE CAVALCANTE BARROSO	784.521.983-53	SECRETÁRIO EXECUTIVO SS-2	30000900	FORTALEZA	GRANJA/ SOBRAL	27/11/2025 A 29/11/2025	I	2,5	(R\$) 198,40	(R\$) 496,00

**VALOR POR EXTERNO:** Novecentos e noventa e dois reais.

Francisco Jose Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula N° 300000.9-9 a **viajar** aos municípios de Forquilha, Iaporanga, Iracema e Jaguaretama no período de 16 à 18/12/2025, com o objetivo de participar das solenidades de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, DOE de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria N° 143/2025 de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 14/2025 - CC de 27/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 058, de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, MF:108.112-1-X, ocupante do cargo de Coronel Subcomandante-Geral desta Corporação, a **viajar** em objeto de serviço cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE, no período de 12 a 13/12/2025, por via terrestre, com a finalidade de participar de reunião administrativa com comandantes de OPM da Região Sul do Estado, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 267,60 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 1º, art 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art 15, art 16, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datada de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, matrícula nº 800085.0-1, ocupante do cargo de Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de Novembro do corrente ano, o propósito da presente viagem será tratar dos Projetos Estratégicos da ZPE e também de um novo Projeto de Exportação de Serviços da empresa Voltalia., concedendo-lhe, 1½ (meia) diária no valor de R\$661,35 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$4.683,44 (quarão mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, art.2º, art.4º e seu §2º e §4º; II, IV, art.12 e seu §2º, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 22 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

